



PORTARIA CRCPR Nº 89/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE O
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRCPR nº 809/2019, de 25 de outubro de 2019, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2020, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30% (trinta por cento);

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o remanejamento de verbas, no orçamento vigente, destinado às seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES

6.3.1.1 - PESSOAL E ENCARGOS

6.3.1.1.01 – Pessoal e Encargos

Dê:

6.3.1.1.01.01 – Remuneração de Pessoal

6.3.1.1.01.01.001 – Salários 1.500,00

Para:

6.3.1.1.01.02 – Encargos Patronais

6.3.1.1.01.02.003 – Pis sobre Folha de Pagamento 1.500,00

6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS

6.3.1.3.02 – Serviços

6.3.1.3.02.01 - Serviços

Dê:

6.3.1.3.02.01.035 – Postagem de Corresp. Institucional 10.000,00

Para:

6.3.1.3.02.01.034 – Postagem de Corresp. de Cobrança 10.000,00

6.3.1.4 – FINANCEIRAS

6.3.1.4.01 – Financeiras

6.3.1.4.01.02 – Serviços Bancários





Dê:		
6.3.1.4.01.02.001 – Taxa sobre Serviços Bancários		10.000,00
Para:		
6.3.1.4.01.02.002 – Despesas com Cobrança		10.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente do **CRCPR**

Portaria CRCPR 89/2020 aprovada na 1.356ª Reunião Plenária do CRCPR em 11/12/2020